



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

EM 27 DE Nov DE 1900

PREFEITO

Raul Pont

José Fortunati,
Prefeito em exercício.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, em sessão realizada dia 14 de novembro de 2000 ----- face ao disposto no artigo 164, inciso I, da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, aprova:

A inclusão de traçado viário no PDDUA do Beco Domience Silva, com largura de 12, 50 metros na extensão de 375 metros e cul-de-sac (Macrozona 8, UEU 054), conforme planta "2" anexa.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO/REFLATOR



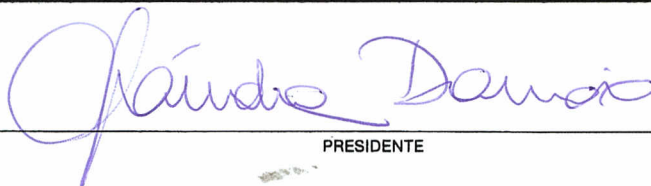
ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente arruamento está sendo incluído no traçado viário do PDDUA, face cadastramento do mesmo pela Lei nº 4399/77.

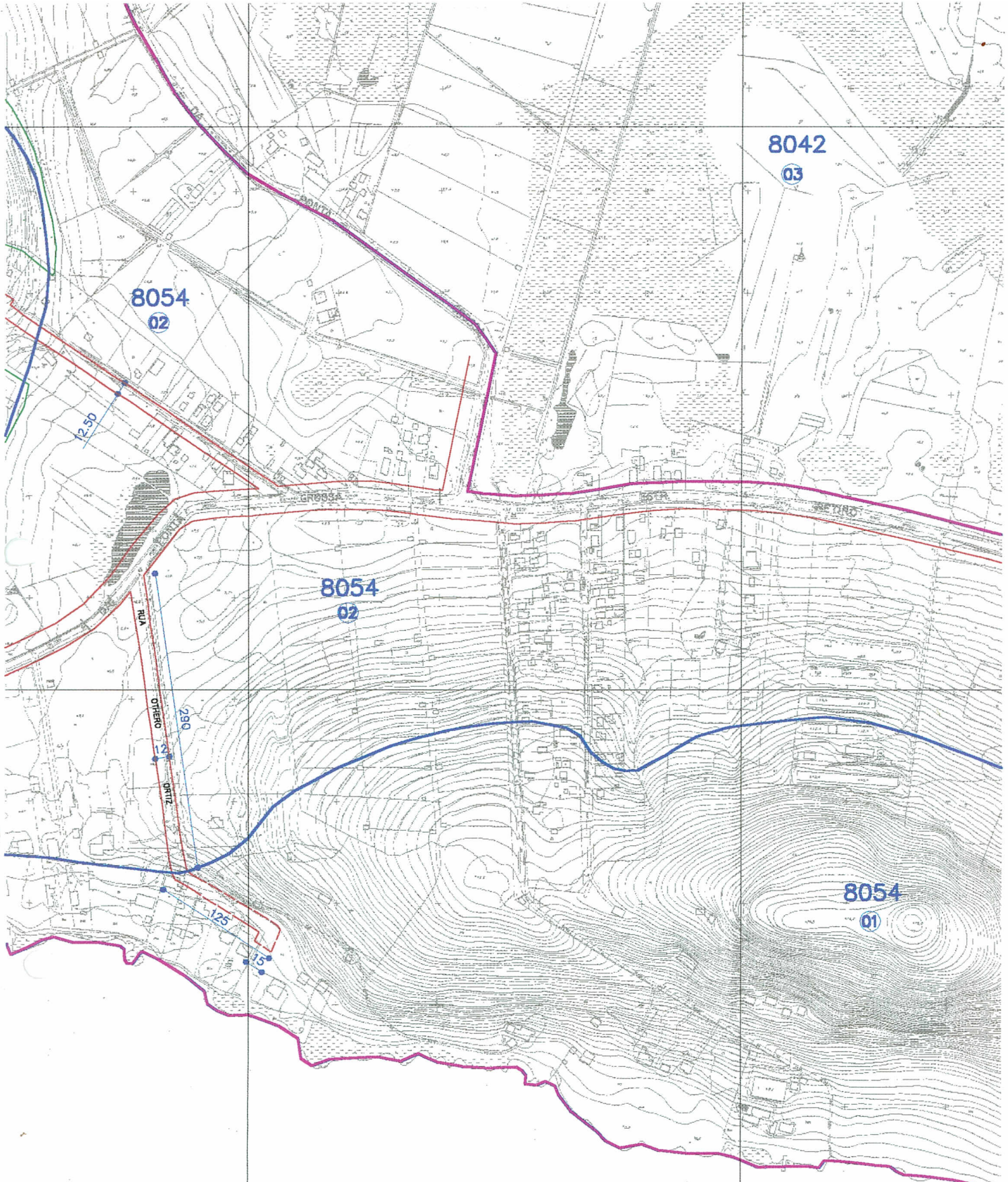
Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.235104.00.8



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



8042
03

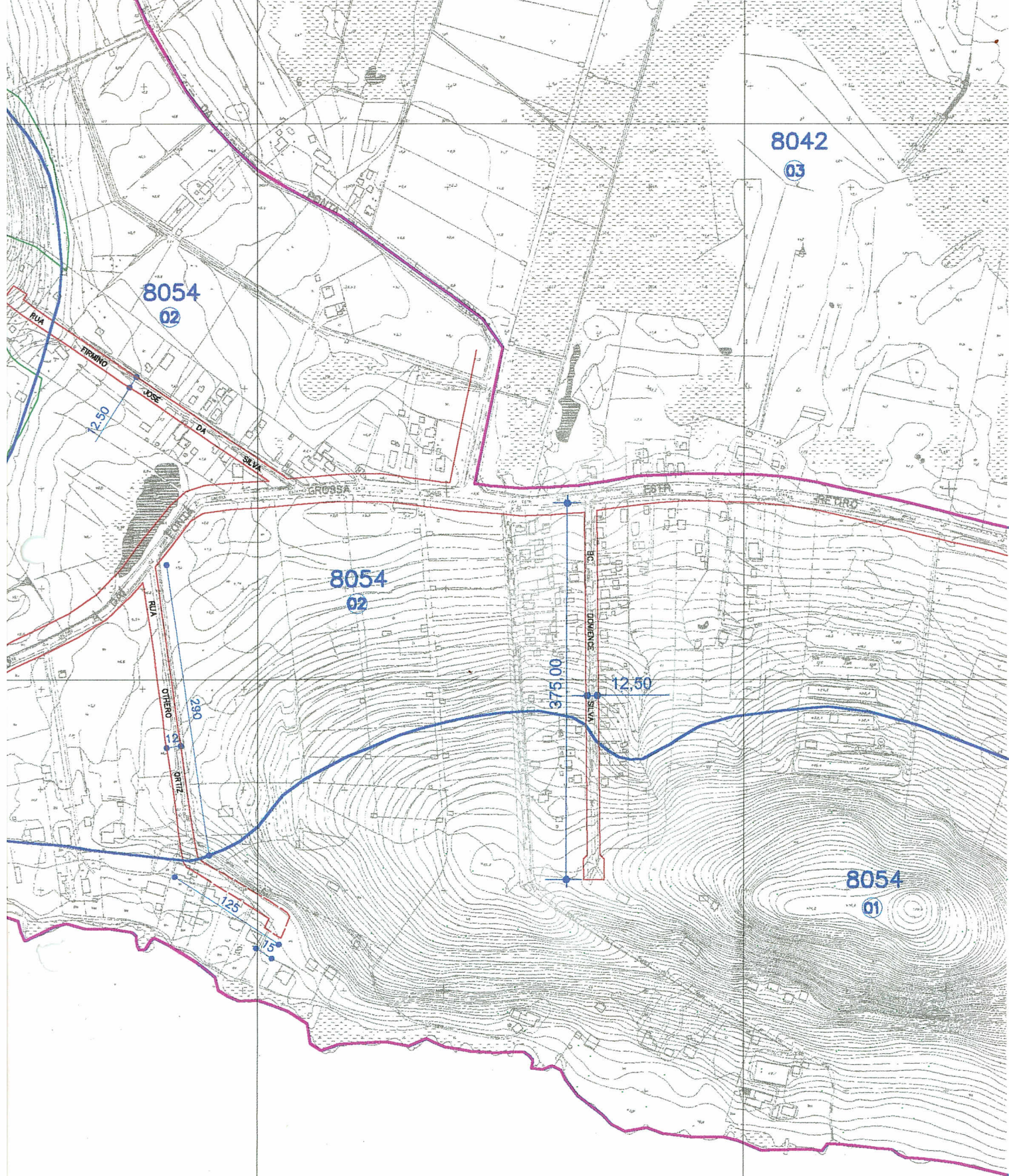
8054
02

8054
02

8054
01

RES. 1960/00

GUAÍBA **01**
[Handwritten signature]



RES. 1960/00

02

GUAÍBA